

EDIÇÃO DE 2020



# GUIA DO DISCENTE

## PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE)



### ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS



**UFPAPE**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Clique nos Ícones





## Nova Mensagem



Para: Estudantes

Assunto: Apresentação

Prezado Estudante,

A pandemia da COVID-19 (Coronavirus Disease-19) nos forçou a reorganizar as rotinas de trabalho e a substituir a oferta das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão presenciais por atividades remotas para protegermos a saúde de toda a comunidade acadêmica. Essas mudanças na forma como ofertamos as atividades acadêmicas são temporárias e estão amparadas pela Portaria MEC nº 544/2020.

Sendo assim, objetivando alcançar o máximo possível de estudantes, cujos estudos possam ser continuados de maneira remota, e, ao mesmo tempo, minimizar os impactos da pandemia na sua graduação, a UFAPE elaborou o Período Letivo Excepcional (PLE) a fim de contemplá-los, porém, sem nenhum tipo de prejuízo para aqueles que não puderem dar tal prosseguimento de estudo, bem como para aqueles que optarem por não participar deste momento.

Tendo como objetivo oferecer orientações sobre o PLE, ajudando a viabilizar a retomada das atividades acadêmicas durante o período de distanciamento social, buscamos, por meio deste guia, trazer informações referentes exatamente a esse referido Período Letivo, buscando, com isso, esclarecer algumas dúvidas e ajudar os estudantes ao longo de todo este período tão novo para todos. É fundamental, então, que as informações sejam lidas com muita atenção!

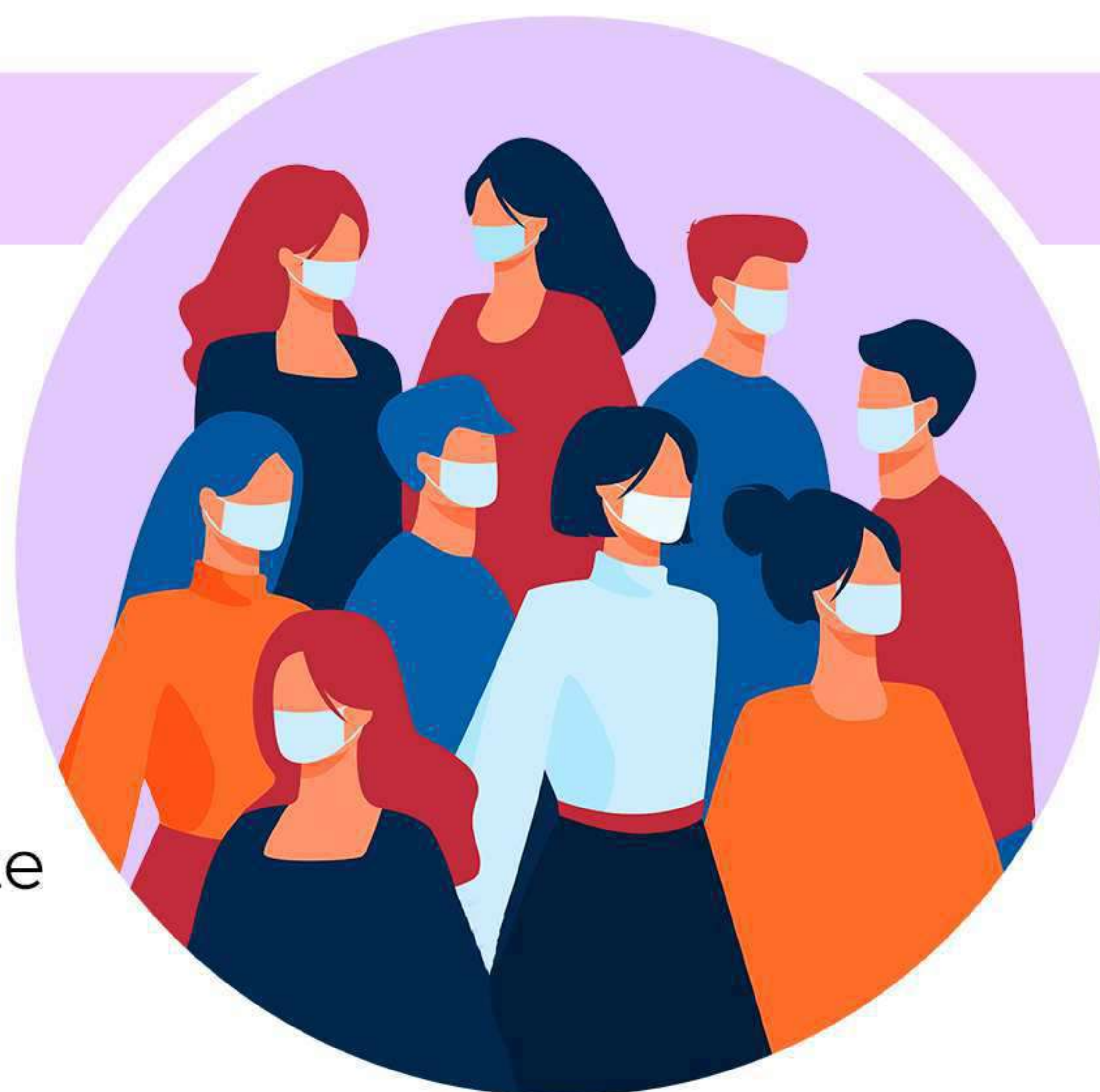


Enviar



## INTRODUÇÃO

Diante do cenário da pandemia da COVID-19 e do consequente quadro de distanciamento social, o qual se faz necessário para enfrentamento dessa situação, a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, por meio da portaria nº 19/2020 GR (disponível no site da instituição), instituiu uma Comissão Acadêmica com o objetivo de:



I – Analisar e propor estratégias acadêmicas que se adequem à realidade da UFAPE para o ensino de graduação em virtude da pandemia da COVID-19.

II – Realizar a sistematização das ações pedagógicas a partir das propostas elaboradas pelas Coordenações e Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos Cursos de Graduação.

III – Realizar assessoramento para a reprogramação das atividades acadêmicas e de auxílio no desenho educacional dessas atividades, considerando a necessidade de distanciamento social na utilização dos espaços físicos da UFAPE.

Após um intenso processo de discussão, a Comissão Acadêmica, com base nas legislações educacionais vigentes para este período, elaborou uma proposta para a implementação do Período Letivo Excepcional, aprovada por meio da Resolução nº 004/2020, do Conselho Superior Pro Tempore da UFAPE, que dispõe sobre a implantação e regulamentação do Período Letivo Excepcional (PLE) durante a suspensão de atividades presenciais no âmbito da graduação.





## O QUE É PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE)?

O PLE será um semestre ofertado de forma exclusivamente remota, por meio das plataformas digitais presentes na UFAPE e/ou outra que tenha acesso aberto e gratuito, e a qual o/a docente desejar utilizar. Esse referido período terá duração de 10 (dez) semanas, sendo facultativa a matrícula discente. O semestre 2020.1 continuará suspenso até que se possa, de forma segura, retornar às atividades presenciais. Até lá, o discente decide se deseja ou não se matricular no PLE.



Não haverá prejuízo acadêmico algum aos discentes que não podem ou não desejam se matricular no PLE.

## COMO SERÃO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS?

As atividades acadêmicas serão realizadas de forma exclusivamente remota, através de atividades síncronas, aquelas em que você está presente no momento em elas ocorrem, como, por exemplo, uma vídeo-chamada; ou assíncronas, aquelas que você poderá realizar em algum momento de sua escolha, como responder a um questionário, produzir um texto, assistir a um vídeo, etc...

### NÃO PODE VER AS ATIVIDADES SÍNCRONAS?

Não se preocupe. Os professores que optarem por esse tipo de atividade terão que disponibilizá-la através de gravação da aula em áudio/vídeo e/ou áudio e/ou material equivalente ao conteúdo abordado.

## CONHEÇA O PLE:

Resolução  
Nº 004/2020 - CONSU

Errata da Resolução  
Nº 004/2020 - CONSU

Página de acesso às informações  
do Período Letivo Excepcional (PLE)

Clique sobre os retângulos para acessar.





## INFORMAÇÕES IMPORTANTES QUE VOCÊ, ESTUDANTE, PRECISA SABER ANTES DE SE MATRICULAR:

- ▶ Aos professores, também é facultativa a oferta de disciplinas, o que significa que nem todas as disciplinas do seu curso ou semestre serão disponibilizadas no PLE, e tudo bem, você poderá cursá-las quando o semestre letivo 2020.1 recommençar;
- ▶ Sua frequência será registrada por meio de sua participação nas atividades propostas pelo professor;
- ▶ Você deverá ter, no mínimo, 75% de participação nas atividades propostas pelo docente;
- ▶ Seu rendimento acadêmico poderá ser computado por meio de verificações de aprendizagem ou de verificação de frequência/participação nas atividades, isso vai depender do que o professor colocar no Plano de Ensino da disciplina;
- ▶ Será considerado aprovado por média o discente que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) ou obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Final.
- ▶ Todas as disciplinas cursadas com aprovação no PLE serão aproveitadas no histórico do estudante.



## ALGUMAS DICAS

As plataformas onde ocorrerão as AAR são estritamente de natureza acadêmica, sendo assim, você, estudante, deve preservar sua postura acadêmica e ser pontual no desenvolvimento e entrega das atividades propostas. Atente-se aos prazos estabelecidos, sejam elas de atividades síncronas ou assíncronas;

Procure se organizar com antecedência para as atividades. Por exemplo, para uma aula síncrona, procure ler os textos ou organizar o material solicitado para esse momento, caso tenha, antes da data marcada; Busque criar uma rotina de estudos, crie um ambiente favorável para isso. Quando for estudar, procure um local confortável para esse fim e esteja atento que as AAR irão necessitar de dedicação e planejamento, além de uma adaptação inicial para o ensino remoto, tenha perseverança e paciência, tudo dará certo!





## **QUER SE MATRICULAR NO PLE? LEIA COM ATENÇÃO OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA.**

A matrícula do estudante regular no PLE (exceto concluintes) será realizada online, através do SIG@, conforme datas definidas no calendário acadêmico.

O discente poderá cursar, no máximo, 240 horas de unidades curriculares durante o PLE, não havendo carga horária mínima para matrícula. EA matrícula poderá ser realizada em disciplinas obrigatórias e/ou optativas, e em Estágio e TCC (sobre Estágio e TCC falaremos mais adiante).

## **COMO SERÃO PREENCHIDAS AS VAGAS DAS DISCIPLINAS?**

O preenchimento das vagas em cada disciplina será determinado pelo ranking do discente, realizado automaticamente pelo sistema de gestão acadêmica vigente.

Os discentes indicados como concluintes pelo sistema de gestão acadêmica terão prioridade de matrícula.

## **NÃO PODE/DESEJA SE MATRICULAR NO PLE?**

Não se preocupe, será assegurada a inexistência de prejuízos aos discentes que não cursarem componentes curriculares no Período Letivo Excepcional.



## CANCELAMENTO DE MATRÍCULA TAMBÉM SERÁ PERMITIDO NO PLE!

O discente poderá realizar o cancelamento sem ônus do(s) componente(s) curricular(es) em data prevista no calendário acadêmico.

### ► Quanto ao trancamento da matrícula

O trancamento extemporâneo poderá ser solicitado pelo discente em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa ao Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do curso.

<https://bit.ly/33NTe98>

### ► Quanto à modificação da matrícula.

Durante o PLE não será permitida modificação de matrícula.

## ATENÇÃO ESTUDANTES ACOMPANHADOS(AS), DESLIGÁVEIS E CONCLUINTES. SEU PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA SERÁ DIFERENTE!

A Matrícula dos/as estudantes acompanhados/as, desligáveis e concluintes será feita através de formulário específico que será enviado para coordenação do curso..

<https://bit.ly/3ixopk5>

De forma alguma o/a estudante acompanhado/a, desligável ou concluinte, precisará comparecer presencialmente à coordenação do curso, uma vez que todo o processo de envio do formulário deverá ser feito por e-mail (o e-mail de cada coordenação encontra-se no fim deste manual).

O acompanhamento e o suporte para matrícula dos discentes acompanhados e desligados serão realizados pela Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) de cada curso de graduação.

► **ESTUDANTES CONCLUINTES:** No PLE são considerados CONCLUINTES aquele que tenha cumprido um mínimo de 80% das unidades curriculares previstas no PPC do seu curso de graduação, poderá cursar 375 horas em unidades curriculares, excluída deste cômputo a carga horária associada à Educação Física, às Atividades Curriculares Complementares (ACC), ao Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) e ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)/Monografia.



## MATRÍCULA NO ESTÁGIO E NO TCC

A matrícula em Estágio e em TCC será analisada pelos Cursos de Graduação e pelo setor de Estágio da Universidade. Caso aprovada, não afetará o limite de carga horária de disciplinas deste manual, ou seja, além do Estágio e do TCC, você ainda poderá se matricular em mais 240 horas de componente curriculares.

## SOBRE AS ORIENTAÇÕES/DEFESAS DE TCC

Durante o PLE, os estudantes considerados como concluintes no Sistema Acadêmico poderão se matricular no TCC, se for o seu caso, você deverá receber a orientação de TCC exclusivamente de modo remoto e de acordo com o PPC de cada curso.

As defesas de TCC também deverão ser realizadas exclusivamente de modo remoto, em conformidade com as regras enunciadas nas legislações elaboradas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e de acordo com o PPC de cada curso.



As defesas públicas de TCC deverão ser registradas em ata e poderão ser gravadas mediante autorização prévia do discente e dos componentes da Banca de Avaliação.







# ESTÁGIOS ESTÁGIOS ESTÁGIOS

## ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

- ▶ Fica autorizada, no Período Letivo Excepcional, a realização de estágio obrigatório de modo remoto, considerando as especificidades de cada curso e em conformidade com regras enunciadas nas legislações elaboradas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e de acordo com o PPC de cada curso.
- ▶ Fica autorizada, no Período Letivo Excepcional, a equiparação de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme a Resolução nº 425/2010 da UFRPE, tutora da UFAPE, para fins de estágio obrigatório, desde que aprovada por comissão instituída pelo CCD do curso, conforme é previsto na Resolução supracitada.

## TEREMOS ESTÁGIOS PRESENCIAIS NO PLE?

Ficam autorizados estágios presenciais para cursos que estejam relacionados aos serviços classificados como essenciais, de acordo com o Decreto no 10.282, de 20 de março de 2020.

## SOBRE A SOLICITAÇÃO DE SEGURO ONLINE

No Período Letivo Excepcional, o aluno não precisa solicitar o seguro online, mas apenas realizar a matrícula e emitir o Termo de Compromisso. ACGE/PREG irá assegurar os alunos que apresentarem matrícula na disciplina de ESO (Estágio Supervisionado Obrigatório) pelo sig@.

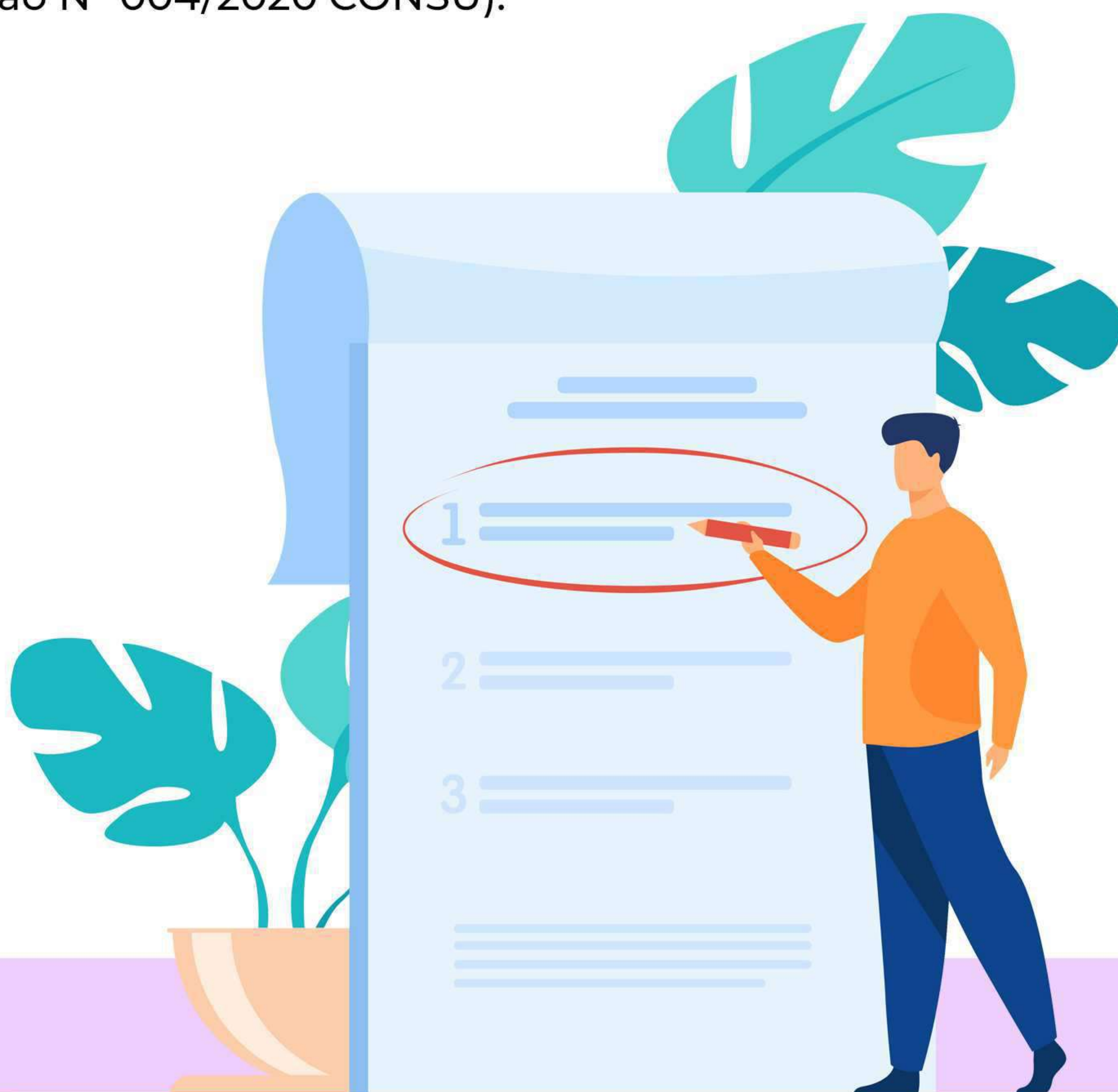


## QUANTO À EQUIVALÊNCIA DE ESTÁGIO NAO-OBRIGATÓRIO

- ▶ Fica autorizada, no Período Letivo Excepcional, a equivalência de Estágio Não-Obrigatório em Estágio Obrigatório, para fins de integralização.
- ▶ Fica autorizada, no Período Letivo Excepcional, a realização de estágio não-obrigatório de modo remoto, considerando as especificidades de cada curso e em conformidade com regras enunciadas nas legislações elaboradas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e de acordo com o PPC de cada curso.

## QUANDO COMPLETAR CARGA HORÁRIO DO ESO COM AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, DE ENSINO, DE PESQUISA E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Você, discente, poderá solicitar ao CCD do curso, em situações excepcionais, que as atividades de extensão, de ensino, de pesquisa e de inovação tecnológica na educação superior, por você desenvolvidas, possam ser utilizadas, total ou parcialmente para completar a carga horária do ESO. (Resolução N° 004/2020 CONSU).





## **SOBRE A CARGA HORÁRIA DO ESO X ATIVIDADES DE EXTENSÃO, DE ENSINO, DE PESQUISA E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Em nenhuma hipótese, as atividades de extensão, de ensino, de pesquisa e de inovação tecnológica, utilizadas para equiparação da carga horária do ESO, poderão ser concomitantemente utilizadas para cumprir a carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares (ACCs), estando automaticamente excluídas para este fim, conforme Resolução nº 425/2010 da UFRPE, tutora da UFAPE. (Resolução N° 004/2020 CONSU).

## **SOBRE AS DEFESAS DE ESO**

As defesas de ESO deverão ser realizadas exclusivamente de modo remoto, em conformidade com regras enunciadas nas legislações elaboradas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e de acordo com o PPC de cada curso.

### **ATENÇÃO!!**

As defesas públicas de ESO deverão ser registradas em ata e poderão ser gravadas mediante autorização prévia do discente e dos componentes da Banca de Avaliação.

## **ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACC)**

### **I. QUANTO AO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

No Período Letivo Excepcional, as Atividades Curriculares Complementares poderão ser computadas através de Atividades Acadêmicas Remotas extracurriculares, nos termos da Resolução 4/2020 da UFAPE.

### **II. QUANTO À CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES CURRICULARES**

Os discentes concluintes no Período Letivo Excepcional poderão apresentar atividades de uma única natureza para crédito de suas ACCs, sendo estas atividades de Ensino, de Pesquisa ou de Extensão, podendo exceder o limite de 120h por tipo de atividade.



# PROGRAMAS DE INCENTIVO PROGRAMAS DE INCENTIVO PROGRAMAS DE INCENTIVO

## SEÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO À VIVÊNCIA ACADÊMICA

A Seção de Programas de Incentivo à Vivência Acadêmica visando melhor atender a comunidade discente no PLE, adaptou suas atividades com o intuito de acolher, apoiar e dar assistência aos participantes dos programas durante este período, a fim de continuar proporcionando aos discentes a sublime experiência da construção do ensino e da pesquisa na UFAPE.

Para mais informações, acessar a página da nossa Seção no site da Instituição ou através do e-mail: [programasacademicos@ufape.edu.br](mailto:programasacademicos@ufape.edu.br).

Programas oferecidos:

1. Programa de Monitoria;
2. Programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico - BIA;
3. Programa de Educação Tutorial - PET
4. Tutoria discente (Matemática e Física);
5. Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar - PAVI;
6. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.





# ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

## **Assistência Estudantil na UFAPE e Benefícios Emergenciais de Inclusão Digital e de Enfrentamento à COVID-19**

Os programas, serviços e ações de assistência estudantil desenvolvidos na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) atendem a estudantes de graduação presencial que vivem em situação de vulnerabilidade social, através da oferta de benefícios pecuniários (bolsas e auxílios), equipamentos sociais (Residência Universitária) e serviços profissionais em áreas como Psicologia e Serviço Social.

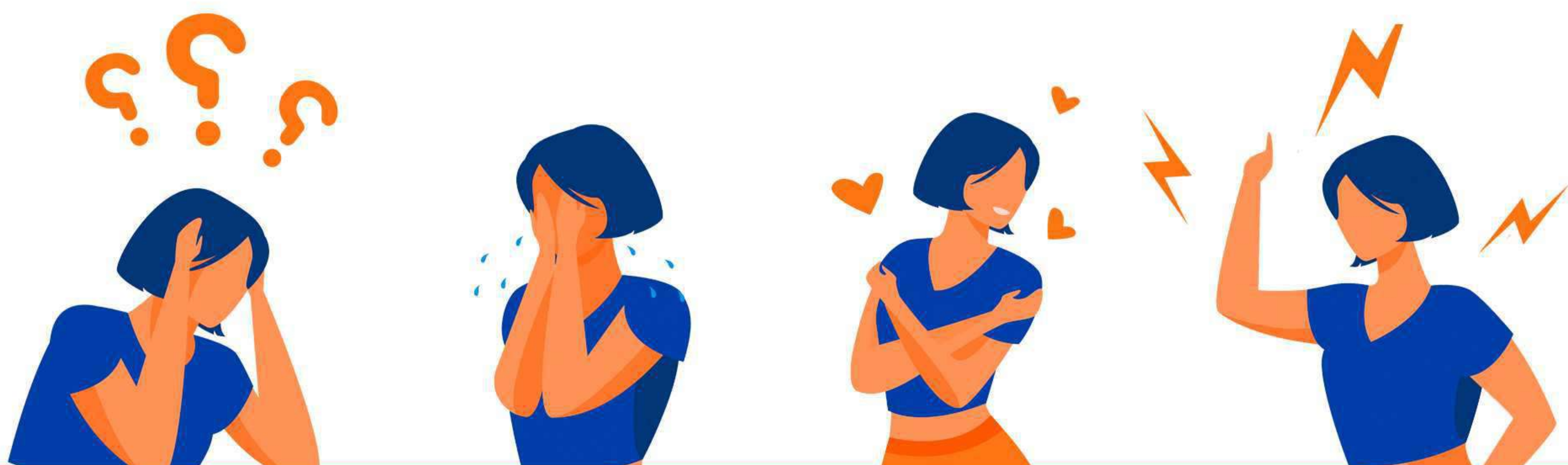
No atual contexto de disseminação da COVID-19, durante o Período Letivo Excepcional (PLE), a UFAPE oferecerá os Benefícios Emergenciais de Inclusão Digital e de Enfrentamento à COVID-19 como medida emergencial para tornar acessível o ensino remoto e minimizar os impactos da Pandemia do novo Coronavírus nas condições de vida da comunidade discente. Estes benefícios atenderão a estudantes prioritariamente advindos da rede pública de educação básica e com renda mensal familiar per capita de até um salário mínimo e meio, conforme preconiza o Decreto N° 7234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES).

Para conhecer os tipos de Benefícios Emergenciais de Inclusão Digital e de Enfrentamento à COVID-19 da UFAPE, os estudantes devem acessar a Resolução N° 007/2020, do Conselho Superior Pro Tempore da UFAPE (disponível em <http://ufape.edu.br/br/resoluções>) e aguardar a divulgação do edital público de seleção, a ser publicado, em breve, na página oficial da UFAPE (<http://www.ufape.edu.br/>).

## **ACESSIBILIDADE**

A Acessibilidade continuará, de maneira remota, com os já conhecidos serviços especializados aos estudantes com necessidades educacionais especiais. Para mais informações, consultar o manual desta seção.





## **ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ONLINE AOS ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO DA UFAPE**

Considerando o isolamento social e todos os possíveis impactos psíquicos decorrentes da presente realidade, e considerando também a própria Resolução 04/2020 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), a qual regulamenta a prestação de serviços psicológicos por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação, em tempos de pandemia da COVID-19, informamos a oferta de atendimento psicológico online aos estudantes da graduação da UFAPE, durante o Período Letivo Excepcional (PLE).

Neste sentido, segue abaixo, um passo-a-passo para a realização do atendimento:

1. No site oficial da UFAPE, Menu ESTUDANTES, acesse o link da ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL e, posteriormente, acesse o link FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ON-LINE
2. Realize o preenchimento do FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ON-LINE e do TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, que segue ao final do referido formulário, e clique no ícone ENVIAR.
3. Aguarde o devido contato, através do e-mail informado no preenchimento do formulário, com o dia e o horário para a realização do atendimento.

**OBSERVAÇÃO:** Para a realização do atendimento, é necessário possuir/criar uma conta no Hotmail/Outlook para a utilização da plataforma SKYPE.

4. No dia e no horário agendados, para dar início ao atendimento:
  - a. Esteja online na plataforma Skype, pelo notebook, computador ou celular;
  - b. Fique atento quanto ao recebimento do convite para a vídeochamada, tanto diretamente da plataforma Skype quanto via chat do programa ou, ainda, com a disponibilização do convite da vídeochamada em seu e-mail.

**OBSERVAÇÃO:** No caso da utilização de celular, torna-se necessário baixar o aplicativo da referida plataforma.

Maiores informações disponíveis na apresentação do formulário

Demais dúvidas, enviar e-mail para [psicologia@ufape.edu.br](mailto:psicologia@ufape.edu.br)





# ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE

## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS AO SETOR DA ESCOLARIDADE

Será através da ferramenta "Solicita".

Utilizada para solicitação de documentos no setor da escolaridade em período de pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

### Ferramenta SOLICITA

#### O que é o "Solicita"?

É uma ferramenta desenvolvida para o atendimento das solicitações de documentos no Setor de Escolaridade da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE / Unidade Acadêmica de Garanhuns.

#### Quais os benefícios em utilizar o "Solicita"?

- ▶ Solicitar documentos de qualquer lugar e horário.
- ▶ Acompanhar a situação do seu pedido.
- ▶ Evitar deslocamento ao setor, antes da emissão do documento.

Obs: Durante o PLE, os documentos solicitados através da plataforma SOLICITA serão encaminhados para o e-mail informado na plataforma.

Link: <http://app.uag.ufrpe.br/solicita/>

#### Quais documentos eu posso solicitar?

- ▶ Declaração de vínculo.
- ▶ Comprovante de matrícula.
- ▶ Histórico Escolar.
- ▶ Programa de disciplinas e outros.

## INFORMES DA ESCOLARIDADE:

### ENTRADA DE DOCUMENTOS NO SETOR DE PROTOCOLO

Para dar entrada no setor de protocolo durante o Período Letivo Excepcional, o aluno deverá enviar e-mail com os documentos descritos nos fluxos (em PDF), que se encontram na página da UFAPE, através do link: <http://ufape.edu.br/br/escolaridade>, para: E-mail do protocolo: [processo@ufape.edu.br](mailto:processo@ufape.edu.br)  
DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO COM A COORDENAÇÃO GERAL OU COORDENAÇÃO DO SEU CURSO POR E-MAIL!





# CONTATOS CONTATOS CONTATOS

## **Reitoria – REIT**

Reitor Pro-Tempore: Airon Aparecido Silva de Melo

E-mail: reitoria@ufape.edu.br

Página: <http://ufape.edu.br/br/reitoria>

Secretaria da Reitoria - SEC.REIT

Secretário executivo: Wagner Marques Cordeiro

E-mail: secretaria.reitoria@ufape.edu.br

## **Vice-Reitoria - VREIT.REIT**

Vice-Reitor Pro-Tempore: Mácio Farias de Moura

E-mail: vice.reitoria@ufape.edu.br

Página: <http://ufape.edu.br/br/reitoria>

## **Diretoria Administrativa - DADM.REIT**

Diretor: José Renato Correia Ferro

E-mail: diretoria@ufape.edu.br

Página: <http://ufape.edu.br/br/diretoria-administrativa>

## **Secretaria da Diretoria Administrativa - SEC.DADM**

Chefe: Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

E-mail: secretaria.diretoria@ufape.edu.br

## **Coordenação Geral dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação - CGCGP.REIT**

Coordenador(a): Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

E-mail: coordenacao.geral@ufape.edu.br

Página: <http://ufape.edu.br/br/coordena%C3%A7%C3%A3o-geral-dos-cursos-gradua%C3%A7%C3%A3o-p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o>

## **Coordenação Geral de Estágios da UFAPE**

Responsável: Lucineide Barbosa da Silva

E-mail: estagio@ufape.edu.br

Página: <http://ufape.edu.br/br/est%C3%A1gios>



## Coordenações de Cursos de Graduação

### Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia

Coordenador(a): Gilmara Mabel Santos  
E-mail: [coordenacao.agronomia@ufape.edu.br](mailto:coordenacao.agronomia@ufape.edu.br)  
Página: <http://ufape.edu.br/br/node/408>

### Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

Coordenador(a): Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha  
E-mail: [coordenacao.bcc@ufape.edu.br](mailto:coordenacao.bcc@ufape.edu.br)  
Página: <http://ufape.edu.br/br/node/409>

### Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Coordenador(a): Gerla Castello Branco Chinellate  
E-mail: [coordenacao.engalimentos@ufape.edu.br](mailto:coordenacao.engalimentos@ufape.edu.br)  
Página: <http://ufape.edu.br/br/node/411>

### Coordenação do Curso de Medicina Veterinária -

Coordenador(a): Anamélia Sales de Assis  
E-mail: [coordenacao.medveterinaria@ufape.edu.br](mailto:coordenacao.medveterinaria@ufape.edu.br)  
Página: <http://ufape.edu.br/br/node/414>

### Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Coordenador(a): Juliana Galindo de Oliveira Pontes  
E-mail: [coordenacao.pedagogia@ufape.edu.br](mailto:coordenacao.pedagogia@ufape.edu.br)  
Página: <http://ufape.edu.br/br/node/413>

### Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras

Coordenador(a): Eudes da Silva Santos  
E-mail: [coordenacao.letras@ufape.edu.br](mailto:coordenacao.letras@ufape.edu.br)  
Página: <http://ufape.edu.br/br/node/412>

## Setores

Seção de Planejamento de Apoio Pedagógico  
Responsáveis: Amanda Maria Rodrigues Diniz  
                  Maria Edilene Vilaça de Souza  
                  Sarah Jackelliny da Silva Rodrigues  
E-mail: [secaopedagogica@ufape.edu.br](mailto:secaopedagogica@ufape.edu.br)

## Assistência Estudantil

Responsáveis: Diego Guedes Rodrigues dos Santos  
                  Emanuelle Chaves Pinto  
                  Jesiel Rodrigues de Lima  
                  Joselya Claudino de Araújo Vieira  
                  Osias Henrique dos Santos  
Email: [cogest@ufape.edu.br](mailto:cogest@ufape.edu.br)  
[psicologia@ufape.edu.br](mailto:psicologia@ufape.edu.br)  
[servico.social@ufape.edu.br](mailto:servico.social@ufape.edu.br)  
Página: <http://www.ufape.edu.br/br/assist%C3%A2ncia-estudantil>



## **Acessibilidade**

Responsáveis: Geyson Lima de Carvalho  
Núbia Poliane Cardoso Teixeira Pires de Lima  
E-mail: [acessibilidade@ufape.edu.br](mailto:acessibilidade@ufape.edu.br)  
Laboratório Acessibilidade UFape: [lab.acessibilidade@ufape.edu.br](mailto:lab.acessibilidade@ufape.edu.br)

## **Escolaridade**

Responsáveis: Carol Soares Bezerra de Sá Peixoto  
Felipe Rodrigues dos Santos  
E-mail: [escolaridade@ufape.edu.br](mailto:escolaridade@ufape.edu.br)  
Página: <http://ufape.edu.br/br/escolaridade>  
Página "solicita": <http://app.uag.ufrpe.br/solicita/>

## **Seção de Programas de Incentivo à Vivência Acadêmica MONITORIA/BIA/PAVI**

Coordenadora: Profa. Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima  
Responsável: Maria Vanessa dos Santos Passos  
E-mail: [programasacademicos@ufape.edu.br](mailto:programasacademicos@ufape.edu.br)  
[monitoria@ufape.edu.br](mailto:monitoria@ufape.edu.br)

## **Protocolo**

responsáveis: Cláudio Renato Bezerra Silva  
Vera Lúcia Oliveira da Silva  
e-mail: [processo@ufape.edu.br](mailto:processo@ufape.edu.br)

## **Biblioteca - BIBLI.REIT**

Chefe: Gracineide Santos da Silva  
E-mail: [gracineide.silva@ufape.edu.br](mailto:gracineide.silva@ufape.edu.br)  
Telefone: (087) 3764-5537 / (087) 3764-5578 / (087) 3764-5602 / (087) 3764-5611  
Página: <http://ufape.edu.br/br/biblioteca>

## **Seção de Comunicação e Memória Institucionais (SECOM)**

Presidente: Luciano Andrade  
E-mail: [secom@ufape.edu.br](mailto:secom@ufape.edu.br)  
Telefone: (87) 3764-5551





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
REITOR PRÓ-TEMPORE AIRON APARECIDO DE MELO

**COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO:**

Albany Maria Alves do Nascimento  
Amanda Maria Rodrigues Diniz  
Maria Edilene Vilaça Sousa e Silva  
Sarah Jackelliny da Silva Rodrigues

**DESIGN:**

Marília Gabriela Zabeu

